

1. POSTALIS

*Informamos a publicação de nota esclarecendo sobre a utilização do número 28445 pelo Postalís para envio de SMS como forma de contato com os participantes. Essa é uma das opções de comunicação disponíveis e a habilitação de recebimento do SMS ocorre quando o usuário realiza a atualização do INFORMA no Postalís Online. O Postalís utiliza essa forma de contato desde 2016 e **mais de 80% dos participantes já realizaram o cadastro autorizando seu envio.** Segue link da nota: <http://wwwpostalis.org.br/postalis-utiliza-28445-para-sms/>*

2. POSTAL SAÚDE I - PLANO DE CORREIOS II

Estiveram reunidos hoje 11/04 em Bauru a FINDECT, FAACO, ADCAP, APECT e SINDICATOS FILIADOS a FINDECT. A FAACO participou com os representantes José Aparecido (Presidente da UNACOB), Antonio Aguiar Junior e Antônio Fernandes (Presidente e Vice da ARACT) A cláusula da assistência médica é histórica e de grande importância para as mais de 400 mil vidas que hoje dependem do Correios Saúde. Ela foi uma conquista que custou mais de 30 mil demissões, e o sacrifício de reajuste de salários, e de outros benefícios, nos últimos 30 anos. Por isso, a categoria não pode abrir mão deste importante direito! A FINDECT, os Sindicatos filiados, FAACO, e Associações (ADCAP, APECT, e ARACT) estão discutindo estratégias conjuntas, e lutando lado a lado na defesa da Assistência Médica.

3. POSTAL SAUDE II

A FAACO distribuiu para todas as Associações na data de ontem 10/04 um comunicado da Postal Saúde sobre a implantação do Plano Correios Saúde II a partir do próximo dia 18/04. A seguir para facilitar o conhecimento do assunto por todos em especial os aposentados copiamos o informativo 1ª hora dos Correios que trata do assunto:

NOVO PLANO DE SAÚDE

Os Correios criaram o plano Correios Saúde II, que implementa as mudanças trazidas pela decisão proferida no dia 12 de março pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Esta decisão alterou a forma de custeio do plano de saúde dos empregados. O desfecho judicial, por meio de dissídio coletivo, ocorreu após esgotadas todas as instâncias de negociação com as representações dos trabalhadores.

É importante deixar claro que as mudanças são apenas de custeio e não de cobertura. O novo plano atenderá aos titulares e seus dependentes legais — exceto pai e mãe, que permanecem no plano antigo, conforme a decisão do TST.

Assim, no dia 18 de abril de 2018, os beneficiários migrarão automaticamente para o Correios Saúde II, e a primeira cobrança de mensalidade, proporcional a 13 dias, será realizada na folha de pagamento de abril, com base na remuneração de março.

Caso queiram, os titulares poderão solicitar a sua saída do plano, ou apenas a dos dependentes, por meio do preenchimento do Termo de Exclusão. No entanto, a saída do titular implicará também na exclusão automática de todos os seus dependentes do plano, inclusive pai e mãe.

O Termo de Exclusão para empregados ativos estará disponível na plataforma digital e-Benefício (<http://apps2.correios.com.br/ebeneficio>), que deverá ser acessada pelos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome. O titular deve inserir o formulário preenchido, assinado e digitalizado na plataforma e-Benefício

Atenção: só terá validade o termo que estiver assinado pelo titular.

O prazo para envio dos termos começa nesta quarta-feira, dia 11, e vai até as 18 horas do dia 17 de abril de 2018.

Aos aposentados e empregados cedidos, a Postal Saúde disponibilizará um endereço de e-mail específico para o envio do termo de exclusão. Todas as informações e orientações para esses beneficiários estão disponíveis no site da operadora.

Para ajudar na decisão do empregado, a empresa disponibilizou um simulador de mensalidades no site dos Correios (www2.correios.com.br/hotsites/simuladorplanodesaude) e no site da Postal Saúde (<https://www.postalsaude.com.br/>). Também está disponível, no site da Postal Saúde, uma lista com perguntas e respostas sobre o novo plano.